



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Botucatu, 13 de Julho de 2009.

Ao
Sr. Chefe de Gabinete.

Em resposta ao Requerimento de nº 613 da Colenda Câmara Municipal datado de 29 de Junho de 2009, informamos o seguinte:

Em relação ao prazo para restituição do Fundo Especial de Previdência aos servidores municipais, o mesmo está embasado no artigo 1º do Decreto nº 7025/2009.

Com base na informação prestada pela Divisão Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, com posição até o mês de Junho, o valor a restituir gira em torno de R\$ 572.550,10 (Quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).

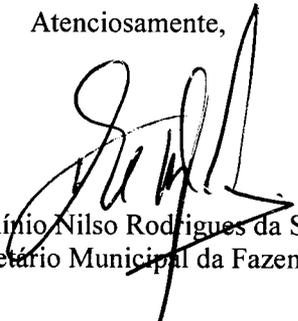
O assunto em tela, vem sensibilizando a atual administração.

Infelizmente, no momento não temos a curto prazo qualquer viabilidade econômica no atendimento, em função de compromissos já assumidos considerados inadiáveis.

A crise econômica também é um fator bastante negativo, afetando sobre maneira o Orçamento Municipal.

Não está descartado pela atual Administração dentro das metas de governo estudos que possam visualizar futuramente sinais positivos no atendimento.

Atenciosamente,



Hermínio Nilso Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Fazenda